



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 262/90

Em 31 de Dezembro de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL AS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO § 1º DO ARTIGO 10 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA,

R E S O L V E

Artigo 1º:- Ficam designados os Secretários de Finanças e Administração, respectivamente JOSÉ ARISTEU MENDONÇA e ALCIDES EDUARDO, para assinarem e rubricarem os livros e fichas destinados ao registro de dados referentes ao controle financeiro e administrativo das contas municipais.

Artigo 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de Dezembro de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 31 de Dezembro de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo